

REQUERIMENTOS APROVADOS EM 18.03.2010

1.	270/10	Requer sejam convidados a comparecer a esta Comissão os Senhores José Carlos Blat, Lúcio Bolonha Funaro, João Vaccari Neto e Hélio Malheiro.	Senador Alvaro Dias	Convite	APROVADO
2.	272/10	Requer a convocação do Senhor João Vaccari Neto.	Sen. Heráclito Fortes	Convocação	APROVADO
3.	274/10	Requer a convocação dos Senhores Donizete Maria Carvalho Coutinho e José Álvares Coutinho Júnior	Sen. Arthur Virgílio	Convocação	APROVADO



APROVADO EM 18 / 03 / 2010

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

REQUERIMENTO

CPI - ONGs

Requerimento
Nº 270/10

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso V, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Promotor de Justiça **José Carlos Blat**, o senhor **Lúcio Bolonha Funaro**, o senhor **João Vaccari Neto** e o senhor **Hélio Malheiro** a comparecerem perante esta comissão, em dias alternados, com o objetivo de esclarecer as irregularidades que envolvem a aplicação de recursos dos fundos de pensão da PREVI (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), FUNCEF (Fundação dos Economiários Federais) e PETROS (Fundação Petrobrás de Seguridade Social), na BANCOOP (Cooperativa Habitacional dos Bancários), com graves prejuízos aos cooperados e com a participação de organização não governamental.

JUSTIFICATIVA

O Ministério Público de São Paulo finalizou investigação, comandada pelo Promotor de Justiça José Carlos Blat, envolvendo a Cooperativa Habitacional dos Bancários – BANCOOP, na qual foram identificadas milhares de movimentações financeiras



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

fraudulentas, que serviram inclusive para mascarar o desvio de dinheiro para o “caixa dois” de campanhas eleitorais.

A BANCOOP teria sido socorrida, em 2004, por uma imprudente aplicação de recursos, no montante de R\$ 26 milhões, patrocinados pelos fundos de pensão públicos da PREVI, PETROS e FUNCEF. O Ministério Público afirma que os dirigentes da BANCOOP, notadamente o ex-diretor financeiro e ex-presidente João Vaccari Neto, por meio de empresas de fachada, operaram um esquema de desvio de dinheiro para campanhas eleitorais que incluía, até mesmo, a extorsão das empresas que eram responsáveis pela construção das obras, para que financiassem ilegalmente os políticos por eles indicados.

O Ministério Público encontrou vários cheques da Bancoop emitidos para a ONG do senhor Luiz Malheiro sediada em São Vicente e dedicada a deficientes auditivos. Os referidos cheques foram emitidos entre novembro de 2003 e março de 2005. Os depoimentos que descrevem a participação de Luiz Malheiro foram relatados ao Ministério Público pelo seu irmão Hélio Malheiro, que em 2008, dizendo-se sob ameaça de morte, ingressou no Programa de Proteção à Testemunhas da Secretaria Estadual de Justiça de São Paulo, no qual se encontra até hoje.

O esquema de desvio de dinheiro dos fundos de pensão, comandado por João Vaccari Neto, foi descrito em detalhes à Procuradoria Geral da República pelo corretor de câmbio Lúcio Bolonha Funaro, que apresentou nomes, valores, datas, documentos bancários, bem como forneceu pormenores dos mecanismos e expedientes utilizados para a canalização de recursos para caixa clandestino de campanhas eleitorais.

Segundo noticiaram os principais periódicos e publicações nacionais, notadamente a revista semanal “Veja”, em matéria assinada pela jornalista Laura Diniz, o Ministério Público de São Paulo, após três anos de investigações, conseguiu desvendar uma

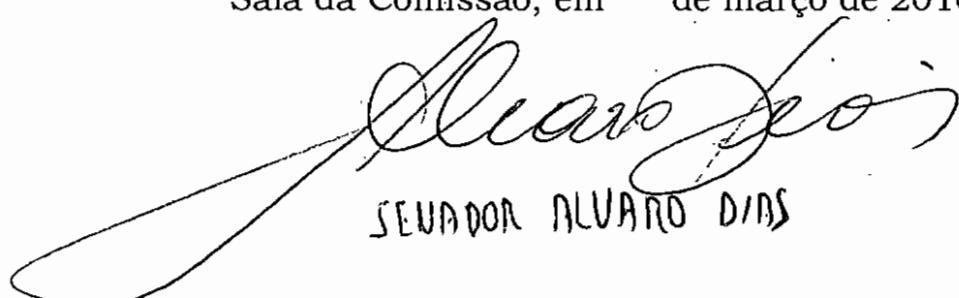


COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

sofisticada organização criminosa que operava por intermédio da BANCOOP. Centenas de famílias foram lesadas pelo esquema fraudulento desvendado pelo Ministério Público de São Paulo, para as quais o sonho da casa própria transformou-se em pesadelo, em episódio que caracteriza desrespeito flagrante ao consumidor e malversação de dinheiro público.

Nesse contexto, diante da gravidade dos fatos e do itinerário delituoso percorrido por essa cooperativa, por intermédio de seus dirigentes, torna-se imprescindível colher do Promotor de Justiça José Carlos Blat, do corretor de câmbio Lúcio Bolonha Funaro e do ex-presidente João Vaccari Neto informações pertinentes ao caso, no intuito de auxiliar esta Comissão no cumprimento de suas atribuições.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2010



SENADOR ALVARO DIAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 19/03/2010
As 13:10 horas
Antônio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão



CPI DAS ONGs

REQUERIMENTO Nº

CPI DAS ONGs

CPI - ONGS

Requerimento

Nº 272/10

APROVADO EM 18 / 03 /2010

Requeiro, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **JOÃO VACCARI NETO**, ex-dirigente da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop).

JUSTIFICAÇÃO

A Bancoop é uma ONG, criada sob a forma de cooperativa sem fins lucrativos, na forma da Lei 5.764/71. Portanto, está enquadrada entre as instituições sob investigação desta CPI, que já discutiu e votou requerimentos envolvendo outras cooperativas.

A edição 2156 da Revista “VEJA”, com data de 17/03/2010, revelou a possível existência de um novo esquema de arrecadação de fundos para o “mensalão” e para financiar o caixa de campanha do PT, que teria sido detectado a partir de recursos sacados na boca do caixa da Cooperativa Bancoop, no valor de 31 milhões de reais. A revista apresentou cópias de cheques de valores elevados, emitidos pela cooperativa, parte dos quais teria sido objeto de saques em espécie e parte pago à empresa de assessor especial da Secretaria Particular da Presidência da República, Sr. Freud Godoy. Este assessor particular do Presidente pediu demissão após suspeitas de seu envolvimento em um escândalo de suborno na compra de dossiê falso contra adversários políticos do PT.

Um empreiteiro contou à revista VEJA como emitiu notas frias a pedido dos diretores da cooperativa e ouviu que o dinheiro desviado seria destinado às

1

Subsecretaria de Apoio as Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17/3/10
às 14:10 horas

Will M. Wanderley
Secretário de Comissão

Dentre outros possíveis elementos de convicção do promotor estadual, está o depoimento do doleiro Lúcio Bologna Funaro ao Ministério Público Federal do Paraná, obtido sob condição de delação premiada, que, para ser aceita, depende do beneficiário da redução de pena apresentar meios de comprovar que suas informações são úteis à promotoria como provas no inquérito judicial. O depoimento de Funaro foi enviado a Brasília em dezembro de 2005, e o STF aceitou transformá-lo formalmente em réu colaborador da Justiça.

Sustenta o depoimento que o atual tesoureiro do PT, Sr. João Vaccari Neto, ex-dirigente da Bancoop, seria o responsável por operacionalizar um esquema de grandes proporções, que envolveria propinas obtidas em negociações com cinco grandes fundos de pensão: Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa Econômica), Nucleos (Nuclebrás), Petros (Petrobras) e Eletros (Eletrobrás), cujos patrimônios, somados, chegam a 190 bilhões de reais. O Sr. João Vaccari agiria em parceria com o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares e sob o comando do ex-ministro José Dirceu, ambos réus no rumoroso processo do “mensalão”, a cargo do STF.

Os fundos de pensão são entidades cujo patrimônio foi formado com dinheiro público das estatais federais e cujos dirigentes são indicados pelo Poder Executivo Federal. Em caso de grave insuficiência de suas reservas para pagamento das aposentadorias e pensões, as estatais são obrigadas a cobrir o prejuízo. Por essa razão, eventuais negociações com recursos dos fundos de pensão dão causa a potenciais danos ao Erário, responsável final pela saúde financeira das estatais.

As CPIs são instrumento de investigação à disposição das minorias parlamentares no Congresso. Sua criação justifica-se de forma mais apropriada quando se dirigem a investigar suspeitas de crimes envolvendo altas autoridades do governo e do partido que ocupa o poder, em função do risco de uso da máquina do Estado para obstruir o andamento das investigações.

O papel da presente CPI das ONGs é o de esclarecer a movimentação financeira da ONG Bancoop, com vistas a identificar se foi utilizada como biombo para desvios de recursos em prol de partidos, candidatos e autoridades federais. Para tal finalidade, é imprescindível ouvir o atual tesoureiro do PT, Sr. João Vaccari Neto,

campanhas de Lula à Presidência, em 2002, e de Marta Suplicy à prefeitura de São Paulo, em 2004. Este depoimento foi formalizado ao promotor José Carlos Blat, do Ministério Público Estadual de São Paulo, que investiga roubos financeiros da Bancoop, que prejudicaram centenas de cooperados adquirentes de imóveis.

A revista ISTOÉ, de 11/06/2008, revelou o depoimento do Sr. Hélio Malheiro, ex-funcionário da Bancoop entre 1999 a 2005, irmão de Luís Eduardo Malheiro, ex-presidente da Bancoop morto em acidente automobilístico em 2004. No dia 29 de maio de 2008, o Sr. Hélio Malheiro compareceu ao Ministério Público Estadual de São Paulo e revelou que as contas bancárias da Bancoop foram usadas para desviar recursos para o financiamento de campanhas do PT. A confissão confirmou suspeitas do Ministério Público Estadual de que a Bancoop foi usada para arrecadar recursos de caixa 2 do partido, fraudando cerca de três mil mutuários. De acordo com o depoimento, entre as campanhas irrigadas estariam a do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002.

Hélio Malheiro admitiu que:

- entre 2001 e 2002, valores de notas fiscais superfaturadas foram depositadas por subempreiteiros em contas correntes de sua titularidade para que a cooperativa pudesse alimentar ilegalmente as campanhas do PT;
- o esquema de doações ilegais para campanhas eleitorais teve início em 1998, com valores destinados à campanha eleitoral para deputado federal do senhor Ricardo Berzoini, que à época era diretor da Bancoop;
- seu irmão Luís Eduardo revelou que a situação financeira da Bancoop estava cada vez mais comprometida justamente porque, a cada eleição, valores de "grande monta" eram desviados para as campanhas do PT;
- entre os dirigentes petistas que faziam pressões pelo desvio de recursos da cooperativa estaria João Vaccari Neto, então dirigente do Sindicato dos Bancários e da Bancoop.



acusado por diversas pessoas próximas à Bancoop de ser o principal responsável em operacionalizar o suposto esquema.

Sala das Sessões,



Senador HERÁCLITO FORTES

REQUERIMENTO

CPI - ONGS
CPI - ONGS

Requerimento
Nº 274/10

Senhor Presidente,

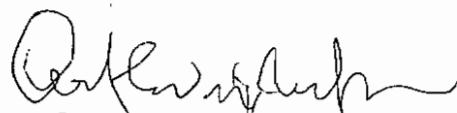
Nos termos do Art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, c.c. o art. 58 § 3º da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1.579/52, requeremos o depoimento perante esta Comissão de DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO e JOSÉ ÁLVARES COUTINHO JÚNIOR, ligados à FUNDAÇÃO FRANCISCO DE LIMA BOTELHO, CNPJ nº 04.628.488/0001-57, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, nº 35, Centro, em Jardim – CE.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou a nosso conhecimento, denúncia que inclusive foi apresentada ao Tribunal de Contas do Ceará, contra a FUNDAÇÃO FRANCISCO LIMA BOTELHO, apontando inúmeras irregularidades entre as quais e especialmente a celebração de convênios e contratações para execução de determinadas obras e serviços. A má qualidade dos materiais e das obras executadas, além da notícia de que os serviços sequer foram executados, apontam para graves indícios de superfaturamento.

Desta forma é de grande importância para esta CPI o depoimento das citadas pessoas para o esclarecimento dos fatos arrolados na denúncia.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2010


SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

Subsecretaria de Apoio as Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 17/3/10

às 15:40 horas


Will M. Wanderley
Secretário de Comissão